



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 772/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, autorizado pela Lei nº 472/2012 de 18/12/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 233.950,00 (Duzentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais), com as seguintes dotações orçamentária:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003-2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00100 – 31.90.11.00.00 – 0.0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004-2011 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00390 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa JurídicaR\$ 50.000,00

03.003 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX. E PATRIMONIO

04.122.0004-2017 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

00620 – 31.90.11.00.00 – 0.0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

00630 – 31.90.13.00.00 – 0.0 - 000 - Obrigações PatronaisR\$ 5.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTC E MEIO AMBIENTE

07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

17.606.0010-1053 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA

02180 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 000 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 10.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007-2079 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FONTE 103

03110 – 31.90.11.00.00 – 0.0 - 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

03120 – 31.90.13.00.00 – 0.0 - 103 - Obrigações PatronaisR\$ 10.000,00

09.002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

27.812.0008-2098 – MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL

03640 – 33.90.30.00.00 – 0.0 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 7.950,00

09.003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0007-2109 – MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I. – FONTE 103

04000 – 31.90.11.00.00 – 0.0 - 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

04010 – 31.90.13.00.00 – 0.0 - 103 - Obrigações PatronaisR\$ 11.000,00

TOTAL ... R\$ 233.950,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) Inciso III – redução na seguinte dotação orçamentária

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: 20/08/2013 - Edição: 2457 - Pag. Atas&editais B-3

Site: www.issuu/tribunadovale/docs/pdf2457



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003-2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00110 – 31.90.13.00.00 – 0.0 - 000 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
00130 – 33.90.30.00.00 – 0.0 - 000 - Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
00140 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	8.000,00

02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA

04.124.0003-2008 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

00260 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 000 - Equipamento e Material Permanente	R\$	2.450,00
--	-----	----------

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004-2011 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00380 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

28.843.0000-0014 – AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - PASEP

00490 – 46.90.71.00.00 – 0.0 - 000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERV URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15.451.0009-1059 – CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO MUNICIPAL

02410 – 44.90.51.00.00 – 0.0 - 000 - Obras e Instalações	R\$	26.100,00
--	-----	-----------

15.451.0009-2066 – AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS

02560 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

15.452.0009-2071 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

02740 – 31.90.11.00.00 – 0.0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

02750 – 31.90.13.00.00 – 0.0 - 000 - Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
---	-----	-----------

02830 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 000 - Equipamento e Material Permanente	R\$	9.500,00
--	-----	----------

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007-2092 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

03450 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 000 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$	24.950,00
---	-----	-----------

12.361.0007-2093 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03460 – 31.90.11.00.00 – 0.0 - 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

03470 – 31.90.13.00.00 – 0.0 – 103- Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
--	-----	----------

09.002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

27.812.0008-2098 – MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL

03630 – 31.90.34.00.00 – 0.0 - 000 - Outras Despesas Decorrentes de Terceirização.....	R\$	4.000,00
--	-----	----------

03650 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
--	-----	----------

03670 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 000 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$	2.950,00
---	-----	----------

TOTAL ... R\$ 233.950,00

em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 05 de Agosto de 2013

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: 20/08/2013 - Edição: 2457 - Pag. Atas&editais B-1

Site: www.issuu/tribunadovale/docs/pdf2457